

**A REVOLUÇÃO DOS BICHOS E A CRISE DA DEMOCRACIA BRASILEIRA:  
PARA QUEM É A REPRESENTATIVIDADE?**

*THE REVOLUTION OF ANIMALS AND THE BRAZILIAN DEMOCRACY CRISIS: TO  
WHOM IS THE REPRESENTATIVITY?*

Rafael de Angelis<sup>1</sup>

Thalita Barbosa Cruz<sup>2</sup>

Fábio Ribeiro Machado<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Aluno do sexto período do curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba.

<sup>2</sup> Aluna do sexto período do curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba e pesquisadora do Núcleo de Estudos Sobre Elites, Famílias e Desigualdades – NEFADE (UFCG/CNPq).

<sup>3</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Professor Universitário e pesquisador do Núcleo de Estudos Sobre Elites, Famílias e Desigualdades – NEFADE (UFCG/CNPq).

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo discutir o estado da democracia representativa brasileira sob o viés da obra de George Orwell, A Revolução dos Bichos. Debater sobre o nosso sistema de governo adotado, permite nos situar como cidadãos pertencentes a uma ordem que vem permitir o pleno desenvolvimento social, tal discussão se pautará nas revisões bibliográficas encontradas sobre o tema, tendo um maior enfoque na obra que permeia toda discussão, como fora supramencionada. Um dos resultados encontrados é que nossa democracia até hoje não se permitiu seu pleno desenvolvimento, fazendo questionar até que ponto nosso Estado realmente é democrático, e nosso sistema representativo acaba por representar uma minoria dentro do Estado, minoria essa que controla todo aparato governamental. Esta pesquisa não se pauta por verdades universais, mas por um viés de estudo que clama seu pleno desenvolvimento em entender como ocorre a construção daquilo que se convencionou em chamar de Estado Democrático de Direito brasileiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Democracia. Orwell. Partidos políticos. Pluralismo.

**ABSTRACT:** The current work aims to discuss the actual estate of Brazilian's representative democracy under the scope of George Orwell's classic: Animal Farm. Debating the government adopted by our society as we know it allows us to claim the right as citizens, to whom an order is established to guarantee the full social development. Such discussion will make use of bibliography on the subject, focusing more on the masterpiece by Orwell, which permeates the whole article, as mentioned before. One of the results is the following conclusion: Brazilian's democracy has not yet developed to its full growth, which leads to questioning up to what point our State is truly democratic and if our representative system as it was essentially is corrupted to the level of representing only a minority that controls the complete State apparatus. This research searches no dogmatic truths, but studying what Brazilians conveniently call Democratic State

**KEYWORDS:** Democracy. Orwell. Political Parties. Pluralism.

## INTRODUÇÃO

Das formas de democracia que podem ser visualizadas – representativa, participativa e direta - a representativa se torna a mais difundida pelos países que optam pela forma democrática de Estado. Isso ocorre devido à ineficiência das demais quando aplicadas em um espaço populoso, que tornaria assim a demanda de tomadas de decisões uma missão quase impossível.

Desse modo, escolher dentre cidadãos que preencham alguns pré-requisitos e sejam eleitos pela maioria da população, de determinado local, para prestar o serviço de tomar as decisões pelos seus representados faz do modelo representativo o mais fácil de ser visualizado e aplicado. Principalmente se analisarmos a questão brasileira, nosso país por possuir tamanhos continentais restaria inexecutável uma democracia que não fosse a representativa.

Entretanto, mesmo que adoção desse modelo para o Brasil seja a melhor, não nos impede de salientar os desafios brasileiros para colocá-la em prática. Na construção de um Estado Democrático de Direito apesar de ser fundamental a previsão constitucional do pluralismo político, o histórico do nosso país nos faz a seguinte indagação: até que ponto nosso sistema conseguiu convergir as instituições do pluralismo político – e nesse caso aprofundaremos no âmbito do pluralismo político partidário – com a escolha pela democracia representativa, ou seja, nosso sistema dito representativo é mesmo pluralista?

Angariar esforços para entender o funcionamento da representatividade brasileira é voltar as raízes históricas e pensar se conseguimos nos livrarmos de todo pensamento colonial ou se ainda vivemos em uma base que não consegue evoluir e concretizar aquilo que os constituintes escreveram como preâmbulo de nossa Constituição Federal.

Em meio a tal visualização, retomaremos a discussão com base em um livro do autor George Orwell (pseudônimo de Eric Arthur Blair), a obra a ser utilizada trata-se do livro *A Revolução dos Bichos*, escrito em 1945, como uma sátira que rememorava muito a ditadura stalinista. E de Orwell virá a conclusão para a pergunta acima exposta, para quem é a representatividade em uma democracia representativa.

## **2 A INSTITUIÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E O PROBLEMA DA REPRESENTATIVIDADE.**

## 2.1 O pluralismo político como princípio fundamental na manutenção da democracia.

Durante a construção da Constituição Federal de 1988, o legislador optou por inserir no âmbito dos princípios fundamentais, localizado no artigo primeiro, um inciso que garante na República Federativa do Brasil o pluralismo político, têm-se *in verbis*:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

V – o pluralismo político.

Apesar do seu nome, tal princípio é mais abrangente do que sua mera aplicação no âmbito político partidário, trata-se, na verdade, da construção de uma sociedade oriunda de vários setores sociais que estão em permanentes conflitos de ideias, possibilitando o crescimento de um corpo social multicultural e representativo, características fundantes dentro de uma democracia.

Conforme lição do autor Luís Carlos Gontijo (2009) uma sociedade politicamente pluralista é entendida como sendo uma sociedade que:

É dividida de forma que os interesses de um grupo serão ora conflitantes, ora concordantes com os interesses de outro grupo, ou seja, não haverá, em momento algum, um setor inteiramente soberano, pois, apesar da possibilidade de existir um grupo social mais forte do que outro, o grupo mais forte terá que conviver com o pensamento e com os interesses de outros grupos sociais mais fracos. Isso, por si só, evitará a tirania da maioria e ainda assegurará o respeito aos posicionamentos e direitos dos setores minoritários.

Como o autor supramencionado disserta, um Estado que está em constante contrastes de convergências e divergências possibilita que todos os setores sejam representados, politicamente e socialmente, e, que não ocorra casos de tirania da maioria<sup>4</sup>. Entretanto, a representatividade aludida no âmbito político resta aniquilada, quando, na prática setores que deveriam divergir para defender direitos dos seus, se aglomeram visando unicamente interesses pessoais.

Historicamente, a república precedeu a democracia, tendo no Brasil que a república adveio através de um acordo entre as elites como forma de consolidar seu poder, com a não rotatividade dos agentes políticos dessa transição, de forma que o novo governo não apresentava realmente uma nova formação. Salienta o autor Francisco Weffort (2005) que:

<sup>4</sup> A expressão ‘tirania da maioria’ foi criada pelo pensador francês Alexis de Tocqueville (1805-1859). Nesse trabalho usa-se tal expressão no sentido que foi adotado pelo jurista e cientista político Norberto Bobbio, no livro Liberalismo e Democracia, ao dissertar que a tirania da maioria e a ingovernabilidade buscavam mitigar as forças políticas das classes inferiores.

(...) assim como na passagem da colônia para o Primeiro Reinado, também na passagem do Império para a República alguns cronistas sentiram-se tentados a reafirmar a continuidade de uma história que mantém fortes vínculos com o passado. Falou-se muito em “República dos Conselheiros”, em alusão à permanência dos grandes nomes do Império nos primeiros governos republicanos.

Desse modo, a primeira experiência democrática que o Brasil vivenciará será em 1930, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, uma democracia frágil e com inúmeros elementos de continuidade de práticas anteriores.

## **2.2 Orwell e o estado democrático brasileiro como uma obra inacabada.**

Em 1945, o autor inglês George Orwell – pseudônimo para Eric Arthur Blair – publica a primeira edição do livro, *A Revolução dos Bichos*. Esse livro se pautava como uma sátira frente a Revolução Russa que estava ocorrendo no mesmo momento que fora publicado, e demonstra através de uma revolução realizada pelos bichos moradores da fazenda Granja dos Bichos, a luta para tomar o poder e ganhar a liberdade frente ao destino cruel que os humanos o destinam, e, como o porquinho Napoleão se pautando pelo discurso de ser ele o líder e protetor dos demais acaba implantando uma ditadura tão pior quanto o modo de vida que os animais um dia tiveram.

A obra demonstra com toda sua riqueza de detalhes que líderes políticos pautados no discurso da representatividade e da eterna soberania popular, acabam adentrando ao jogo eleitoral com inescusáveis interesses pessoais e realizando seu mandato conforme sua vida privada. Como o próprio autor disserta “Todos os bichos são iguais, mas alguns bichos são mais iguais que outros” (ORWELL, 2007. p. 106).

A frase retromencionada não está tão distante do modelo praticado no Brasil, o pluralismo político não consegue mais fundir uma disputa pautada na igualdade de representatividade, tornando o processo político um jogo em que não restará muitos limites nas cartas que serão tomadas.

Nesse sentido aludimos o seguinte trecho:

As disputas atuais não têm um caráter ideológico e a sociedade contemporânea não vai em busca de ideais e, sim, de interesses corporativistas. O embate ideológico cede lugar para o corporativismo societários, a sociedade atual não tem mais o viés ideológico como ocorria no passado, por exemplo, na Guerra Fria, ou no Fascismo italiano, o Salazarismo em Portugal. Este corporativismo *societal* agrega interesses particulares e não são regulados pelo Estado, são regulados muitas vezes por interesses não-econômicos e sim por interesses próprios, interesses pelo poder. (TAKAYANAGI, p. 1118, 2007)

A questão da representatividade está para além das perspectivas atuais do modo de governar, o enlace do dilema está nas raízes de como nosso Estado foi fundido e pautado. Autores brasileiros que se dedicaram a estudar a origem do Brasil, e aqui podemos citar as obras escritas por Gilberto Freyre (1933), Sérgio Buarque de Holanda (1995), Caio Prado Júnior (1961) e Oliveira Vianna (1987) demonstram com veemência como as relações pessoais foram sendo arrastadas da esfera privada para a pública.

Conforme o trecho abaixo, têm-se *in verbis*:

No que tange à capacidade de expressar a forma pela qual a política brasileira é permeada por relações familiares, percebe-se que a prática não está calcada no ideário político republicano preconizando a separação entre as esferas pública e privada, mas, ao contrário, está correlacionada a elementos do mundo privado, das formas de dominação, das relações e dos vínculos de parentesco, de compadrio, de cumplicidade e de amizade. (OLIVEIRA, R. et al. 2017, p.169)

Essa transposição das formas privadas para a vida pública permitiu que nossa dita democracia não seja o governo de todos para todos, mas, em inúmeros aspectos o “governo dos amigos” ou o “governo da família” que dita as regras e representam seus eleitores.

Poderíamos transpor uma frase ao analisar o contexto histórico brasileiro, trazida no livro Raízes do Brasil (1995), que exemplifica essa relação, disserta o ilustre autor que “toda hierarquia funda-se necessariamente em privilégios”, ou seja, na manutenção de uma ordem almejada deve-se esquecer a totalidade dos representados e seguir a casta que detém realmente o poder de mando, esses últimos irão angariar privilégios que terão como fundamentos o apoio para manter a ordem particular ocupada.

E, tal como a atmosfera recém-revolução instaurada logo após a tomada do poder por “Napoleão” e “Bola de Neve” na clássica obra de Orwell, não se tem uma diretriz de qual caminho deve ser seguido. Os dois personagens divergiram enormemente durante vários acalentados momentos até que “Napoleão”, sagaz e um tanto traiçoeiro, fez uso dos cachorros que criava em segredo o nascimento desde recém-nascidos para expulsar seu concorrente de ideias da fazenda e tomar o poder para si. Não obstante, Orwell torna evidente em inúmeros momentos os quão despreparados ambos estavam para governar por sua conta e risco e como a revolução que outrora uniu todos em prol de uma crença em comum, acabará por terminar na mesma servidão anterior à revolução, e teria acabado independente de quem estivesse governando uma vez que a representatividade dos animais já não mais existia e os únicos interesses que foram servidos foram os dos que estavam encarregados da tomada de decisões.

O que se tenta provar aqui é que, os paradigmas foram quebrados<sup>5</sup>. Tanto ficcionalmente na obra de Orwell quanto na realidade que atravessamos em nosso país. Exatamente por isso que se instaura uma crise no sentimento de representatividade tão grande. Sem qualquer exagero, o combate à corrupção nunca antes esteve em tanta evidência na história do país, e essa mudança no *status quo* torna a atual realidade desconfortável, aumentando a ânsia por uma mudança sistêmica do país como um todo. Fato esse que pode se observado em outra grande quebra de paradigmas: as primeiras eleições diretas em 1989.

Muitos personagens apareceram há época como salvadores da pátria amada e idolatrada que se encontrava em situação um tanto calamitosa. As condições econômicas e sociais causavam um apelo por uma renovação, tal como vemos agora, e uma série de representantes escolhidos foram acusados em escândalos de corrupção.

O depoimento do ex-presidente do grupo Odebrecht, Pedro Augusto Ribeiro Novis, comprova a existência de um sistema de corrupção nos governos dos estados: do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul entre outros cujo governador há época não pode ser vinculado, mas demais representantes do povo, sim. Vários nomes são corriqueiros em escândalos: Paulo Maluf, membro da seleta lista vermelha da Interpol; Orestes Quércia, famoso pelo caso da privatização da Vasp, o esquema de corrupção do Banespa, a compra de aparatos israelenses no montante total de trezentos e dez milhões de dólares (que causou ao estado de São Paulo um prejuízo total de quarenta milhões de dólares); Álvaro Dias, senador paranaense e possível candidato à presidência, que já teve seu nome citado em investigações como a do caso Banestado, entre outros.

Isso sem nem mencionarmos o primeiro presidente da República a sofrer um processo de impeachment. Ressalvas e considerações já foram esgotadas quando mencionado o "Caçador de Marajás", mas é sempre importante lembra que Fernando Collor de Mello foi eleito na primeira eleição direta após o regime militar. A primeira oportunidade de se fazer representar acabou por ser a entrega do poder a quem não lhe era digno.

Todos receberam o voto total de confiança de um grande contingente de eleitores que foram às ruas exigir seu direito ao sufrágio direto e universal, e com isso a possibilidade de serem representados de maneira "democrática" por aqueles que eram considerados

---

<sup>5</sup> Em referência ao conceito explorado em *A Sociedade como Sistema*, de Niklas Luhman (Niklas Luhmann: *a sociedade como sistema*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, 132 p.)

verdadeiros portadores de suas bandeiras. As eleições diretas traziam a reiteração de um pacto com os direitos mais fundamentais de cada cidadão, cuja proteção equivale a própria defesa do direito como conhecemos, entretanto, os resultados não poderiam ser mais catastróficos para o país.

Os tempos não são outros. O desejo de mudança continua sendo o mesmo e a esperança ainda continuam fortes, mas e é preciso se constatar que a representatividade do povo há muito não está presente. Segundo Rousseau<sup>6</sup>, a real representatividade seria não tão somente a possibilidade de uma escolha popular de representantes, mas sim a criação de mecanismos de consulta popular de modo a envolver todos na elaboração das leis que regem nosso Estado Democrático de Direito. Em teoria, a proteção da representatividade do povo se daria pelo pluralismo partidário. Em teoria apenas.

### 3 OS PARTIDOS POLÍTICOS E A (IN) EXISTÊNCIA DO PLURALISMO

Conforme dados extraídos do portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)<sup>7</sup>, atualmente o Brasil apresenta 35 partidos políticos registrados. Com o alto número de siglas atuantes o número de confiabilidade e identificação social deveria ser maior, entretanto, conforme pesquisa publicada pelo Índice de Confiança na Justiça (ICJ) em 2017, apenas 7% da população brasileira diz confiar nos partidos políticos<sup>8</sup>. No mesmo segmento, para 38% dos entrevistados, senadores e deputados são os que mais desrespeitam as leis neste país.

Este fenômeno não está posto ao acaso, dentre muitos fatores que impedem a confiabilidade nos partidos políticos, um destes ocorre pelo esvaziamento das ideologias apresentada nas siglas. Os trinta e cinco partidos atualmente existentes, não conseguem compor uma heterogeneidade de ideias, ou como pontua Nietzsche, em famoso trecho da obra Além do Bem e do Mal, “toda palavra é uma máscara, todo discurso é uma fraude”, ou seja, a ideologia partidária retirada da composição do seu nome oficial entra em interesses antagônicos à figura do membro que dele participa.

<sup>6</sup> ROUSSEAU, J.-J. O contrato social e outros escritos. São Paulo: Cultrix, 1975

<sup>7</sup> Vale conferir: **Partidos políticos registrados no TSE**. Portal do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Acesso em: 23 de mar. 2018.

<sup>8</sup> O Índice de Confiança na Justiça (ICJ) trata-se de uma pesquisa popular realizada pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que publica todos os anos seus resultados sobre diversas instituições públicas do país.

Nesse sentido, a disparidade entre discurso e atuação política cria nos cidadãos um afastamento entre quem ele é na sociedade e quem o representa socialmente, tornando o discurso da democracia representativa prejudicado até em seu conceito mais *latu sensu* como disserta Norberto Bobbio:

A expressão "democracia representativa" significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade. (BOBBIO, 1997, p. 43)

Ao se eleger um candidato, os membros da sociedade esperam que as decisões tomadas por ele a partir de então sejam visando o bem social e não mais suas preocupações ou posições pessoais. A confusão entre vida privada e vida pública entrelaçada nas instituições sociais levam a um quadro de confusão e instabilidade política, ou ainda pior, tal modelo permite a política do apadrinhamento como outrora a história brasileira vivenciou, demonstrando que não ocorreu ainda um pleno desenvolvimento desde a época colonial.

Isto posto, discorre o autor Fabiano Takayanagi (2007) que:

Na análise do regionalismo segundo Lília Mortis Schwanoma, este é concebido como mais um obstáculo à democracia do País. Os partidos brasileiros representariam meras somas de lideranças locais, uma vez que os cargos políticos permaneceriam concentrados nas mãos dos fazendeiros. Por sua vez, o Estado teria dificuldade de inserir-se nesse ciclo familiar, sendo em torno do privado que se construiria boa parte da organização política.

Se voltarmos a obra que é o escopo deste trabalho, veremos que após concluída a revolução, os bichos constituíram seu “ordenamento jurídico” com base em sete mandamentos (Orwell, p. 25, 2007), *in verbis*:

1. Qualquer coisa que ande sobre duas pernas é inimigo.
2. O que andar sobre quatro pernas, ou tiver asas, é amigo.
3. Nenhum animal usará roupa.
4. Nenhum animal dormirá na cama.
5. Nenhum animal beberá álcool.
6. Nenhum animal matará outro animal.
7. Todos os animais são iguais

Da exposição mandamental acima apresentada, até o fim da obra, Orwell, nos mostrará que todos os pontos serão relativizados para atender aos anseios do líder Napoleão. Exemplificando: como forma de justificar a matança que fizera contra aqueles que se levantaram contra o líder, o sexto mandamento “nenhum animal matará outro animal” é modificado - sem escutar ou deliberar com os demais bichos - para “nenhum animal matará outro animal, sem motivo” (Orwell, p. 75, 2007).

Constata-se que a obra de Orwell, apesar de se tratar de uma ficção, não se encontra a passos largos da nossa realidade. Líderes com anseios meramente pessoais, a não identificação com seu representante e a construção de uma governabilidade estritamente homogênea ceifa aquilo previsto no preâmbulo e no art. 1º da nossa carta magna ao dissertar que “a república federativa do Brasil, (...) constitui-se em Estado Democrático de Direito”.

Pesquisadores a fim de corroborar com a tese da inexistência da representatividade, se reuniram dentro da Universidade Estadual do Paraná (UFPR) com o objetivo de estudar as origens do seu Estado e verificar se havia constante alternância dos cargos que os políticos ali outrora tinham ocupados. Este trabalho resultou em um livro que teve como uma das conclusões que:

(...) a elite político-administrativa é altamente *homogênea* (o grupo advém, em sua maioria, das camadas médias; são homens, brancos e católicos). Em relação a outros predicados, como ocupação e escolaridade, a elite estudada é bem *uniforme* (grande parte são funcionários públicos e profissionais liberais, e possuem alta escolaridade). Primeira conclusão: quem governa é convocado a partir de um segmento muito específico da sociedade. Não há, portanto, um recrutamento de tipo aberto, mas *fechado*, ainda que a sociedade seja “plural” e o regime político “democrático” (PERISSINOTTO, R. et al., 2007, p. 66, destaques no original).

O pluralismo partidário pressupõe a possibilidade de organização por parte de todos os indivíduos em grupos que melhor congreguem seus interesses e através dessa união, a criação de vários vetores impulsionando aquilo que conhecemos como democracia indireta, sendo esses vetores os partidos políticos. Através desse pluralismo, seria viável congregar todos os indivíduos indistintamente, diferentemente do constatado no estudo supracitado.

Cada partido político deveria lutar por um programa específico de pautas e prioridades elencadas entre seus filiados, e unir-se àqueles que pleiteiam o mesmo.

Entretanto, não é nova a estratégia de criar coligações com o intuito de, meramente, maximizar o resultado das eleições. Isso porque o sentido idealizado de formar um partido político foi deturpado e o poder serve de fim em si a ser alcançado a todo custo pelos partidos. Conforme esclarece Mário Brockmann Machado<sup>9</sup>, temos como pressupostos básicos a escassez de posições de mando em todos os sistemas políticos e conseqüente tentativa de permanecer no poder a qualquer custo, e a perpetuação no poder é fruto de um arranjo político com os demais atores relevantes do sistema.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

George Orwell foi conhecido por suas críticas bem elaboradas de modo a induzir o pensamento crítico em seus leitores. “A Revolução dos Bichos” veio como uma narrativa a satirizar a então Revolução Russa, mas a excelência com que foi escrita faz da obra uma crítica veemente a todo tipo de anseio pelo poder que se utiliza do respaldo de um conjunto de indivíduos que aspiram superar as condições que se encontram, as quais regularmente não são dignas. Em outras palavras, toda e qualquer tentativa de se fazer representar sem o devido controle do poder culmina no mesmo fim trágico para a população: a eventual impossibilidade de distinguir “quem era porco, quem era homem”.

Orwell nos alerta também muito em “1984” sobre os excessos que podem vir a ser praticados pelo poder. Nesta segunda obra, um Estado totalitário intitulado “Grande Irmão” apaga certas palavras do dicionário para controlar através do discurso a ideologia que deve vigorar. Ou seja, nos mostra Orwell que nem sempre o que se convencionou chamar de algo é materialmente aquilo que se chama. Assim como a “democracia” em que vivemos precisa ser lapidada até se tornar de fato um sistema democrático.

É fato que a luta maior deve ser por uma representatividade do povo, mas não se resume a tal. Se o sufrágio solucionasse, a desigualdade de direitos entre homens e mulheres teria sido sanada na década de 30, com a conquista do direito ao mesmo na República Federativa do Brasil. Junto com o voto conquistado, o controle nas mãos da população através de meios de consulta a todos deve ser instaurado e defendido no Brasil.

E acima de tudo: ter atenção de considerar os erros cometidos no final do século passado para que não seja como considerou Tocqueville<sup>10</sup>: “as pessoas votarão no que se lhes diga”.

---

<sup>10</sup>

TOCQUEVILLE, A. de. A democracia na América. Belo Horizonte: Ed. Itatiata; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma análise das regras do jogo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Escola de Direito de São Paulo. **Índice de Confiança na Justiça**. Relatório *ICJBrasil* 1º semestre/2017, 2017.

GONTIJO, Luís Carlos. **Pluralismo existente no âmbito da democracia brasileira**. 2009. Disponível em: <[https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=2245](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=2245)>. Acesso em: 12 mar. 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

LUHMANN, Niklas. **A sociedade como sistema**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.

MARIO BROCKMANN MACHADO: **Ideologia, socialização política e dominação**.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal**; Prelúdio de uma filosofia do futuro. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

OLIVEIRA, R; GOULART, M; VANALI, A; MONTEIRO, J. **Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa**. Revista Brasileira de Sociologia, v. 05, n. 11, set/dez. 2017.

ORWELL, George. **A revolução dos bichos**. 50. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

PERISSINOTTO, R; CODATO, A; FUKS, M; BRAGA, S. (Org.) **Quem Governa? Um estudo das Elites Políticas do Paraná**. Paraná: Ed. UFPR, 2007.

ROUSSEAU, J.-J. **O contrato social e outros escritos**. São Paulo: Cultrix, 1975

TAKAYANAGI, Fabiano Yuji. **A democracia representativa no Brasil**. Revista de direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 102, jan./dez. 2007.

TOCQUEVILLE, A. de. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Ed. Itatiata; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.

WEFFORT, Francisco C. **A formação do pensamento político brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2006.